

PORTARIA Nº 204/2023

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado
de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica
Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir os contratos abaixo, dos profissionais que prestam os seus serviços para a
Prefeitura Municipal de Itajubá:

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO
09023	JACQUELINE DE SOUZA CHAVES CANTUÁRIA
09028	ELCIO ANTONIO DO NASCIMENTO
08911	VANDERLI DE SOUZA MUNIZ
09027	ELAINE CRISTINA FONSECA DOS SANTOS
09058	HELOISA DA SILVA GONÇALVES
09057	LIDIA PIEDADE RIBEIRO PEREIRA
09026	MARIA ALICE LUZ CORREA CALADO
09051	MARIA ELENA BRAGA NEVES
09034	SAMIRA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
08576	FELIPE EDUARDO PEREIRA
09022	PEDRO AUGUSTO SILVERIO CARVALHO
08913	RAFAEL MARQUES DOS SANTOS

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 16 de fevereiro de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos